

EDITAL nº 022/2022 - CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** cadastro reserva de docente, cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital.

1.2. A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.

1.3. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2. DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

2.1. As vagas, cargos, horários, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

2.2. Os horários das disciplinas e respectivos dias da semana, a despeito da previsão constante do quadro abaixo, poderão ser alterados conforme necessidade institucional.

Cargo	Salário(R\$)	Áreas	Caráter de contratação	Disciplina	Hora/ aula	Requisitos	Vagas para ampla concorrência /nºde horas aula	Total de vagas
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura- Área 1	Prazo Indeterminado	A Forma no Espaço: Evolução, Produção e Estética	4	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Criação no Espaço Tridimensional I - Materiais e Técnicas	2			
				Expressão Plástica Tridimensional I	4			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura- Área 2	Prazo Indeterminado	Arquitetura de Interiores e Mobiliário	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

				Modelagem e Expressão do Espaço Tridimensional I	4			
				Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas I	2			
				Projeto II - Arquitetura Escolar	4			
				Projeto IV - Indústria e Escritórios	4			
				Projeto VI - Edifício de Cultura, Esporte e Lazer	4			
				TFG - Tópicos Especiais Arquitetura de Interiores I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Complexos Arquitetônicos I	1			
				TFG - Tópicos Especiais de Arquitetura Bioclimática I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Desenho Urbano I	1			

				TFG - Tópicos Especiais Edificações I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Linguagem Arquitetônica I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Paisagismo I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Planejamento e Análise Urbanística I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Projeto e Método I	1			
				TFG - Tópicos Especiais Representação I	1			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura-Área 3	Prazo Indeterminado	Planejamento Urbano II - Instrumentos Urbanísticos e Projeto Urbanístico	4	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Planejamento Urbano III - Parcelamento do Solo e Desenho Urbano	4			
				Planejamento Urbano V - Planejamento Regional e Ambiental	4			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura-Área 4	Prazo Indeterminado	Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico	4	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura-Área 5	Prazo Indeterminado	Desenho Arquitetônico	4	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Desenho Informatizado - BIM e Renderização e Pós-Produção	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Arquitetura-Área 6	Prazo Indeterminado	Conforto Ambiental - Fenômenos do Som, Projeto Acústico	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Conforto Ambiental - Iluminação Natural e Artificial	2			
				História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I - Grécia a Renascimento	2			
				História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III - Revolução Industrial - Século XIX a XXI	4			

				Homem, Clima e Meio Ambiente	2			
				Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura	4			
				Prática Profissional e Legislação I	2			
				Topografia Aplicada à Arquitetura	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 1	Prazo Indeterminado	Algoritmo e Linguagem de Programação	4	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Ciência de Dados com Python	2			
				Estrutura de Dados	2			
				Linguagem de Programação II/PHP	2			

				Linguagem e Programação/ Python	2			
				Linguagem R	2			
				Linguagem Scala	2			
				Linguagens de Programação de Computadores	4			
				Programação Orientada a Objetos	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 2	Prazo Indeterminado	Planilhas Eletrônicas	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Access	2			
				VBA - Visual Basic for Applications	2			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 3	Prazo Indeterminado	Análise de Sistemas	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Banco de Dados I	4			
				DevOps	2			
				Engenharia de Software	2			
				Engenharia de Software - Projeto	4			
				Qualidade em Software	2			
				Recuperação da Informação	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 4	Prazo Indeterminado	Arquitetura de Hardware	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

				Arquitetura de Software	2			
				Cloud Computing	2			
				Organização de Computadores I	2			
				Projetos de Rede	4			
				Redes Locais (LAN)	2			
				Redes Longa Distância (WAN)	2			
				Segurança em Redes de Computadores	2			
				Sistemas Operacionais	2			

				Sistemas Operacionais	4			
				Sistemas Wireless	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 5	Prazo Indeterminado	E-commerce	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				E-commerce	1			
				ERP - Enterprise Resource Planning	1			
				ERP - Sistema de Informação Contábil	1			
				Negócios Eletrônicos e Tecnologias Disruptivas	2			
				Sistemas de Informações Gerenciais	4			

				Sistemas Distribuídos e Embarcados I	4			
				Tecnologia da Informação	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 6	Prazo Indeterminado	Blockchain	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Inteligência Artificial	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 7	Prazo Indeterminado	Big Data	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Ciência de Dados	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 8	Prazo Indeterminado	Computação Gráfica	4	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 9	Prazo Indeterminado	Informática e Aplicativos para a Educação	2	Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Serviço Social-Área 1	Prazo Indeterminado	Violência, Relações Sociais e Serviço Social	2	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Serviço Social-Área 2	Prazo Indeterminado	O Projeto Ético-Político Profissional	2	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Processos e Espaços Sócio-Ocupacionais do(a) Assistente Social	2	Graduação em Serviço Social, com no mínimo mestrado.		
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração-Área 1	Prazo Indeterminado	Financial Management in Digital Business	2	Graduação em Ciências Contábeis Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Gestão de Créditos e Financiamento	2			
				Mercado Criptoativos	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração-Área 2	Prazo Indeterminado	Pesquisa Operacional	2	Graduação em Ciências Contábeis Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Pesquisa Operacional I	4			

Professor Nível Superior para a Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração- Área 3	Prazo Indeterminado	Empreendedoris mo e Criação de Startups	1	Graduação em Ciências Contábeis Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Gestão da Qualidade	4			
				Gestão de Vendas e Distribuição	2			
				Qualidade de Processos Evolutivos	2			
Professor Nível Superior para a Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração- Área 4	Prazo Indeterminado	Análise de Custos	2	Graduação em Ciências Contábeis Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Contabilidade de Custos	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Negócios e Administração- Área 5	Prazo Indeterminado	Gestão Estratégica de Pessoas	2	Graduação em Ciências Contábeis Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Sistemas de Remuneração	2			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 1	Prazo Inderterminado	Bases Biológicas da Psicologia	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Neurologia Aplicada à Psicologia	2			
				Psicologia e Interdisciplinaridade	2			
				Psicopatologia II	4			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 2	Prazo Inderterminado	Desenvolvimento Humano da Infância	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Psicologia da Aprendizagem I	2			
				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes I	4			
				Teoria do Desenvolvimento do Adolescente	2			

				Teoria e Psicoterapia Infantil: Base Analítica	2			
				Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem I	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 3	Prazo Inderterminado	Bases Filosóficas e Ética da Psicologia	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Psicologia e Ética Profissional	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 4	Prazo Inderterminado	Estágio Básico Supervisionado - POT	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Psicologia do Trabalho e das Organizações	2			
				Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 5	Prazo Inderterminado	Psicoterapia de Grupo e Família I	4	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

				Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos I	4			
				Teoria Fenomenológica/Existencialista I	2			
				Teoria Fenomenológica/Existencialista II	2			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 6	Prazo Inderterminado	Psicologia e Saúde Coletiva	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Psicologia Jurídica I	2			
				Psicologia Jurídica II	2			
				Saúde Mental	2			
				Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional I	4			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 7	Prazo Inderterminado	Supervisão e Estágio em Triagem e Psicodiagnóstico I	4	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Supervisão e Estágio em Triagem e Psicodiagnóstico II	4			
				Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	4			
				Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	4			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78 h/a	Psicologia-Área 8	Prazo Inderterminado	Teoria Cognitiva Comportamental I	2	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
				Teoria Cognitiva Comportamental II	2			
				Teoria Comportamental Aplicada	2			

2.3 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

2.4 Benefícios: aqueles previstos na Convenção Coletiva da categoria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.
- 3.4. Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.
- 3.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

- 3.6. Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.
- 3.7. Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.
- 3.8. Pagar taxa de inscrição conforme item 4.4.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).
- 4.3. **PERÍODO: de 07/10/2022 até 11/11/2022 .**
- 4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) Preencher a ficha de inscrição disponível no [Banco de Talentos da FSA.](#)
 - b) Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - Anexo I, da Fundação Santo André, durante o período de inscrição e no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, para realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.
 - c) Portanto, nos termos do item 4.4.b - supra - o candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de **R\$ 100 (cem reais)** para cada escolha.
- 4.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito **presencialmente**, mediante cartão de débito ou crédito, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **11 de novembro de 2022**.
- 4.5.b. O pagamento poderá ser realizado, ainda, mediante procurador constituído, devendo este portar procuração pública ou particular bem como um documento com foto e sua respectiva cópia simples.
- 4.5.c. A cópia da procuração e do documento com foto do procurador, deverão ser entregues no ato da inscrição.
- 4.6. No dia da realização da prova **didática** o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope lacrado e nomeado. Não serão aceitas complementações de documentos em datas posteriores à prova didática.
- 4.6.1 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação *stricto sensu*), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução N° 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.
- 4.6.1. **Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária para preenchimento da vaga na data da prova didática, ficarão automaticamente excluídos do certame.**
- 4.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.8. É vedada a transferência / aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.
- 4.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.11. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.
- 4.12. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.12.1A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.
- 4.13. A relação dos candidatos inscritos será publicada no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) **no dia 16 de novembro de 2022.**
- 4.14. O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área (s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.
- 4.15. No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.
- 4.16. As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

5. DA BANCA EXAMINADORA

- 5.1. **A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.**
- 5.2. Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/ou de impedimento:
 - a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.
 - b) ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição haja sido deferida.
- 5.3. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

6. DAS PROVAS

6.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)
TOTAL	20	-	-	

6.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

6.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 6.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

6.4. Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.5. Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva. 6.6. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam **até a 8ª posição de classificação** serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do artigo. Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

6.7. Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.8. O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

7.1. Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **26 de julho de 2022** e a prova objetiva será realizada no **dia 16 de novembro de 2022**.

7.2. É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

7.3. É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares).

7.4. O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

7.5. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

7.6. É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, **30 (trinta) minutos**.

7.7. Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

7.8. É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

7.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.10. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, faltade decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

7.11. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

7.12. O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

7.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

7.14. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

7.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

7.16. O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

7.17. É vedado ao candidato:

- Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer

- outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
 - g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
 - h) Proceder à falsa identificação pessoal;
 - i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.
- 7.18. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.
- 7.19. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.20. O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.
- 7.21. A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 7 importará desclassificação do candidato.
- 7.22. O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **17 de novembro de 2022**.
- 7.23. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia **23 de novembro de 2022**.
- 7.24. É assegurada ao candidato a interposição de recursos no dia **24 de novembro de 2022**, até às 15 horas.
- 7.24. A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **29 de novembro de 2022**.

8. DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

8.1 A Prova Didática é pública. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos. Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

8.1. 1. O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **29 de novembro de 2022**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

8.2. A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido. **O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.**

8.3. As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático definidos no Anexo I.

8.4. O sorteio de um tema, dentre os **três constantes**, para cada área, no Anexo I para a realização da prova didática, será realizado no dia da prova objetiva.

8.5. A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

8.6. Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

8.7.1 Na hipótese do item 8.7, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática

8.7. **A prova didática será realizada, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.**

8.8. A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

8.9.

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	30
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	30

8.10. A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se **APROVADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

8.11. Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Não apresentar o Plano de Aula em 3 (três) vias, nos termos do item 8.3;
- g) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

9. DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

9.1. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

9.2. Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

9.3. Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope "PROVA DE TÍTULOS – FSA", seu Nome Completo e Disciplina, conforme artigo 4.6.

9.4. Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para devida conferência.

9.5. Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a Total Conclusão do Curso.

9.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.8. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

9.8.1. Na hipótese do item 9.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

9.9. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.10. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

9.11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

9.12. A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	15	1	15
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	30	1	30
6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20

9.13. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.14. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

9.15. Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

9.16. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

9.17. Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 2.1 serão desclassificados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A lista de classificação preliminar no presente Concurso Público será publicada no dia 15 de dezembro de 2022, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

10.2. O resultado final será publicado no dia 11 de janeiro de 2023 no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

11. DOS RECURSOS

11.1. É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia 24/11/2022 até 15 horas.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia 16/12/2022 até 15 horas.

11.2. Os recursos previstos nos subitens anteriores poderão ser interpostos **presencialmente**, dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA, bem como interpostos por meio do **endereço eletrônico** concursos@fsa.br, em ambas modalidades deverão respeitar os prazos indicados.

11.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.4. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.6. As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia 29 de novembro de 2022.

11.7. As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática e da classificação do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia 11 de janeiro de 2022 no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

11.8. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1 Em caso de empate no número total de pontos da(s) prova(s), terá preferência, em ordem sucessiva e excludente, o candidato que:

a) For mais idoso dentre os candidatos que contarem com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Tiver a maior pontuação na prova de títulos.

13. DA VALIDADE

13.1 O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

14. DOS APROVADOS

14.1. Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

14.2. Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

14.2.1 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

15. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. O candidato declara que tem ciência e anui com as disposições da Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição ou pessoalmente em sua área de Recursos Humanos.

15.2. O candidato consente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais (sensíveis ou não) nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informados na ficha de inscrição e/ou nos demais documentos ou requerimentos relativos ao presente Edital e seu escopo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

16.2. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

16.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

16.4 O candidato deverá estar ciente de que o uso de máscara para proteção contra o coronavírus é facultativo.

16.5 O candidato aprovado que não possuir o título de mestre fica ciente de que deverá concluir o seu pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no período de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório, a contar da data de sua posse.

16.6 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

16.7 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

Santo André, 07 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André**

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

Conhecimentos Gerais da Área da Educação:

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: Da Educação (artigos 205 até 214)
2. Metodologias Ativas de Aprendizagem.
2. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Item da Educação Superior.
3. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) – sobre regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES).
4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)
5. Exame Nacional De Desempenho De Estudantes (ENADE).

PROVA DIDÁTICA – 2ª ETAPA

Áreas	Pontos para Prova didática
Arquitetura-Área 1	1. Relações entre a expressão plástica, cultura, política e tecnologia, dependendo momento histórico-social. 2. Conceituação Plástica aplicada à Arquitetura. 3. Propriedades intrínsecas de expressão dos materiais básicos como argila, madeira, metal e papel."
Arquitetura-Área 2	1. O processo criativo no projeto de interiores. 2. Exploração plástica das possibilidades expressivas da forma. 3. Preservação, conservação, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos habitacionais e cidades.
Arquitetura-Área 3	1. Operações Urbanísticas, reforma urbana e Estatuto da Cidade. 2. Espaço público, privado e semipúblico: usos, funções e equipamentos urbanos. 3. Política Nacional de Mobilidade Urbana.
Arquitetura-Área 4	1. Concepção e planejamento da paisagem, projeto de espaços livres e áreas verdes. 2. O uso da vegetação no projeto e suas especificidades. 3. Estudo da morfologia Urbana.
Arquitetura-Área 5	1. Leitura e interpretação de desenho na área de construção civil. 2. Fundamentos da prática do projeto arquitetônico. 3. Processo BIM e programas de modelagem parametrizada com softwares integrados como o programa Revit e Navigator.
Arquitetura-Área 6	1. Projeto luminotécnico: grandezas luminóticas, cálculo e simulação. 2. Conceitos sobre Topografia. 3. Modalidades de atuação profissional do arquiteto urbanista.

Negócios e Administração-Área 1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos de gestão financeira. 2. Sistema Financeiro Nacional. 3. Conceito de Mercado Criptoativos e os desafios para a CMV – Comissão de Valores Imobiliários.
Negócios e Administração-Área 2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelos de Programação Linear: solução gráfica. 2. Método Simplex. 3. Dualidade.
Negócios e Administração-Área 3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Viabilidades de um empreendimento e indicadores financeiros. 2. Modelos de gestão da qualidade em serviços. 3. Metodologias de análise e redesenho de processos.
Negócios e Administração-Área 4	<ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação dos custos. 2. Rateio e contabilização dos custos indiretos de fabricação. 3. Formação do preço de venda.
Negócios e Administração-Área 5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão estratégica de pessoas como alinhamento sistêmico. 2. Gestão estratégica de pessoas como potencial competitivo. 3. Programa de gestão de cargos e salários.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Combinando Data Science e Python. 2. Páginas HTML geradas dinamicamente por PHP. 3. Introdução ao PHP. Introdução e conceitos sobre a linguagem R.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de Banco de Dados no Access. 2. Análise de dados usando o Power Pivot. 3. O Editor do VBA.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceituação de Análise de Sistemas. 2. Introdução à Engenharia de Software. 3. Conceitos de Qualidade do Processo e do Produto de Software.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 4	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cloud computing: fundamentos de computação em nuvem. 2. Visão geral dos sistemas operacionais. 3. Fundamentos de Segurança da Informação.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança em ERP. 2. Principais tendências do E-Business. 3. Motivações, Objetivos e Caracterização de Sistemas Distribuídos.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 6	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentando, Escolhendo e Manuseando o Blockchain. 2. História e fundamentos da Inteligência Artificial. 3. Redes Neurais Artificiais.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visão geral sobre ambiente Big Data. 2. Relação entre Big Data e Internet das Coisas. 3. Problemas e Soluções em Análise de Dados.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 8	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visão geral de realidade virtual. 2. Sistemas distribuídos de realidade virtual. 3. Plataformas para desenvolvimento de realidade virtual.
Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)-Área 9	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação de soluções utilizando tecnologia de informação e sistemas de informação. 2. Utilização de softwares aplicativos para soluções de diferentes tipos de problemas. 3. Montagem de material como ferramenta da educação.

Serviço Social-Área 1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Múltiplas formas de violência e o exercício do poder. 2. A violência no Brasil: aspectos históricos e atuais. 3. Violência, medo e Direitos humanos.
Serviço Social-Área 2	<ol style="list-style-type: none"> 1. O significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico. 2. O Serviço Social na Contemporaneidade. 3. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada.
Psicologia-Área 1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relação entre biologia e comportamento humano. 2. Principais desordens neurológicas e genéticas e as manifestações na conduta. 3. Interações entre Farmacologia e Psicopatologia.
Psicologia-Área 2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagens teóricas da aprendizagem. 2. Transtornos e dificuldades de aprendizagem: etiologia e características. 3. A emoção na infância, normalidade e patologia.
Psicologia-Área 3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ética: perspectiva histórica. 2. Ética: perspectiva filosófica. 3. Ética: formação e profissão do psicólogo.
Psicologia-Área 4	<ol style="list-style-type: none"> 1. A atuação psicológica e a saúde do trabalhador. 2. Psicologia das Organizações e do Trabalho: a dinâmica das organizações e os problemas humanos. 3. A síndrome de Burnout.
Psicologia-Área 5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Composição e Funcionamento de Grupos de Terapia. 2. Fundamentos fenomenológicos e existencialistas na Psicologia. 3. O método fenomenológico.
Psicologia-Área 6	<ol style="list-style-type: none"> 1. O SUS e a Organização dos Serviços de Saúde. 2. Reforma psiquiátrica e políticas públicas de Saúde Mental do Brasil. 3. A atuação psicológica no Judiciário.
Psicologia-Área 7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos teóricos e éticos dos processos de triagem e de psicodiagnóstico. 2. Etapas do processo de psicodiagnóstico. 3. Instrumentos de avaliação das funções cognitivas.
Psicologia-Área 8	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios básicos da psicoterapia cognitivo- comportamental. 2. Técnicas comportamentais no tratamento de fobias. 3. O controle pelo estímulo: discriminação e generalização.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	07/10/2022
Término das inscrições	11/11/2022
Divulgação da lista de inscritos e convocação para a prova objetiva	16/11/2022
Data da prova objetiva	17/11/2022
Sorteio dos temas da prova didática	17/11/2022
Divulgação da prova objetiva e gabarito	17/11/2022
Resultado da prova objetiva	23/11/2022
Recurso para a prova objetiva	24/11/2022, até às 15h
Resultado do recurso da prova objetiva	29/11/2022
Convocação para as provas didáticas	29/11/2022
Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos)	05,06,07,08 e 09/12/2022
Resultado preliminar da prova didática	15/12/2022
Recurso do resultado preliminar da prova didática	16/12/2022, até às 15h
Resultado do recurso preliminar da prova didática	11/01/2023
Resultado final das provas didáticas	11/01/2023